Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1859 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de agosto de 2022 | PÁGINA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Portarias

PORTARIA Nº 308/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Roseli Marcelina Custódio, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21289, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2021 a 15/04/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 30 de agosto de 2022 a 18 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Aparecido da Silva, Mecânico, matrícula nº 1191, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 70 (setenta) dias, com início em 31 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

PÂMELA HELOISA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.641.307-0 SSP/PR, classificada em 15º lugar no teste seletivo regido pelo Edital nº 001/2021, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de PROFESSOR, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA.

Santana do Itararé-PR, 30 de agosto de 2022.

PÂMELA HELOISA DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 083 de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 1723 de 20 de outubro de 2021. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Santana do Itararé - PR, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
16º	GARDËNIA SENA ARAUJO	38.443.967-6
17º	EMANOELLY LUANA DE MATOS LEAL	10.824.711-8
18º	CLEONICE DOS SANTOS	6.558.111-6
19º	INAË ORTIZ DE OLIVEIRA	14.592.234-8
20°	JULIANA JAINE DA SILVA MORAIS	10.661.146-7
210	LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES	9.987.962-9

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1859 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de agosto de 2022 | PÁGINA: 2

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados:
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2021;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil:
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal:
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como prérequisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2022

Nº 13/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 04 de fevereiro de 2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇAO
Luana Inocencia Jacob de Oliveira	21/08/1998	4,0	32º

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1859 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de agosto de 2022 | PÁGINA: 3

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE, torna público que às 09:30 horas do dia 14/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	2	207.733,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3526-1458 - E-mail pmsi licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84.970-000, das 08:00 às 16:30 horas.

Santana do Itarare - PR, 30 de agosto de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 01/2022 – FORMA: PRESENCIAL

O CODREN torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para máquinas e caminhões, para atender as necessidades dos equipamentos pertencentes à frota da Patrulha Rural do Programa Pró-Rural do Consórcio Codren". A sessão pública ocorrerá no dia 19/09/2022, com recebimento dos envelopes a partir das 09h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº. 85, Centro, na cidade de São José da Boa Vista/PR. Valor Máximo R\$ 539.199,52 (quinhentos e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Codren, no horário comercial, pelo fone: (043) 3526-1319, e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou contato.codren@gmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo no site: https://www.codren.org.

São José da Boa Vista, 30 de agosto de 2022.

Willys Manoel Barbosa Pregoeiro Oficial

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que ás 14:00 horas do dia 14/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir as necessidades da rede municípia de saúde do município, de modo parcelado, pelo período de 12 meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsillicita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

O motivo da retificação e prorrogação se justifica em razão de inclusão no anexo 02 no item 1.5 (Qualificação Técnica) letras b e c a possibilidade da empresa e o profissional possuir registro no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) conforme Leis nº 6.684, 6.686 de 1979, Lei 7.017 de 1982, Lei 7.135 e Decreto 88.439 de 1983.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA PREGOEIRO OFICIAL





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 31 de agosto de 2022, 21:36:51

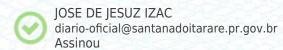


1859diario31agosto2022 pdf

Código do documento 6b6508b5-6629-4b4a-a6f4-7ac8b87839a8



Assinaturas



JOSE DE JESUZ 12AC

Eventos do documento

31 Aug 2022, 21:36:04

Documento 6b6508b5-6629-4b4a-a6f4-7ac8b87839a8 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-31T21:36:04-03:00

31 Aug 2022, 21:36:20

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-31T21:36:20-03:00

31 Aug 2022, 21:36:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 16266) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE ATOM: 2022-08-31T21:36:36-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 70128d00738419a65c3951ad1866d3657323b4fe43a04ecfa10fd2806c46fecf\\ (SHA512): 39bbebe97c6affd0df70384d7827e9ff3838f66b362db716dffdcd6c30540cdff264ab1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b586fa8d56e4a25b71dc2fce13fecf9eae75bf990dd703e4b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b2d871b64b1e6f4b4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b4b1e6f4b4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e6f4b4b1e$

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign